

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 29 de dezembro de 1983

ANO VIII — Nº 247

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7838, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

**Approva a Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1984.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, item II, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983, e no artigo 47 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º — A Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1984, na forma constante do Anexo deste Decreto, não poderá exceder a Cr\$ 350.446.018.000,00 (trezentos e cinquenta bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões e dezoito mil cruzeiros), salvo se o comportamento da receita o permitir.

Art. 2º — Os quantitativos trimestrais para as despesas a programar, quanto aos Recursos da Administração Indireta e Fundações, serão estabelecidos mediante Ato, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, dos respectivos órgãos, nos valores constantes do Anexo "Consolidação da Receita", integrante da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1983

95º da República e 24º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS**

**CELSO ALBANO COSTA**

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 7838 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 1984

Em Cr\$ 1.000

COTA FINANCEIRA	TRIMESTRE				TOTAL
	I	II	III	IV	
PROGRAMADA					
Recursos do Tesouro	68.875.800	89.005.700	87.795.400	66.348.300	312.025.200
A Programar					
Receita da Administração Indireta e Fundações					38.420.818
<b>TOTAIS</b>	<b>68.875.800</b>	<b>89.005.700</b>	<b>87.795.400</b>	<b>66.348.300</b>	<b>350.446.018</b>

SEP/83-MOYSES/edilene

#### DECRETO Nº 7839, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

**Retifica o Decreto nº 7.606, de 20 de julho de 1983.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Fica retificado, na forma que se segue, o Decreto nº 7.606, publicado no DO-DF nº 137, de 20 de julho de 1983.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 22.911.057.344,00 (vinte e dois bilhões, novecentos e onze milhões, cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.03080351.109 — Subscrição de Capital  
00 — 4.2.6.0 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras ..... 39.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superavit Financeiro, Excesso de Arrecadação e pela anulação de dotação orçamentária, na forma que se segue:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00 — Receita própria do GDF ..... 19.309.308.841,00  
03 — Salário Educação Quota Estadual ..... 2.694.426.297,00

#### LEIA-SE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 22.911.057.344,00 (vinte e dois bilhões, novecentos e onze milhões, cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.03080351.109 — Subscrição de Capital  
05 — 4.2.6.0 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras ..... 39.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superavit Financeiro, Excesso de Arrecadação e pela anulação de dotação orçamentária, na forma que se segue:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00 — Receita própria do GDF ..... 19.270.308.841,00  
03 — Salário Educação Quota Estadual ..... 2.694.426.297,00  
05 — Receita proveniente do Imposto Único sobre Energia Elétrica — IUEE ..... 39.000.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1983

95º da República e 24º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS**

**CELSO ALBANO COSTA**

#### DECRETO Nº 7840, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

**Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.179.529,00 (sessenta milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte e nove cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.179.529,00 (sessenta milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte e nove cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	2
SECRETARIA DO GOVERNO .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	4
SECRETARIA DE SAÚDE .....	4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	5
TRIBUNAL DE CONTAS .....	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	8

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$10.000,00  
Semestral ..... Cr\$ 5.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$7.500,00  
Semestral ..... Cr\$3.750,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira ..... Cr\$ 81.920,00  
Por centimetro de coluna ..... Cr\$ 1.280,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

2001.03080351.109 — Subscrição de Capital  
05 — 4.2.6.0 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras ..... 60.179.529,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Imposto Único sobre Energia Elétrica — IUEE.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brasília, 29 de dezembro de 1983  
95º da República e 24º de Brasília  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS**  
**CELSO ALBANO COSTA**

**DECRETO Nº 7841 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.03080212.035 — Administração e Controle Fazendário  
01 — 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores ..... 3.900.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados — FPE.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1983  
95º da República e 24º de Brasília  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
**MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS**  
**CELSO ALBANO COSTA**

**GABINETE CIVIL**

**ATOS DO CHEFE PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ MARIA DE CASTRO SUSSUARANA, matrícula 24.452-X, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1984.

Brasília, 29 de dezembro de 1983.

**JORGE DE MORAES JARDIM FILHO**

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE, Agente Administrativo, matrícula 22.126-0, Código LT-SA.401.A-Ref.NM.18, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código LT-DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 27 de dezembro de 1983

**EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1983**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Pessoal DAP/SEA, matrícula 975-X, Código DAS-101.1, para substituir ZULEY ANCHIETA SILVEIRA, Diretora do DAP/SEA, matrícula 19.934-6, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias 82/83, no período de 02 a 31.01.84.

Brasília, DF 23 de dezembro de 1983

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1983

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ZILDA NUNES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 11.298-4, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Pessoal - DAP/SEA, matrícula 975-X, Código DAS-101.1, por estar substituindo a Diretora do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, no período de 02 a 31.01.84.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1983.

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAFALDA MARIA GALDINO, Telefonista, matrícula 16.988-9, Código NM-818, Classe "B", Referência NM-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DINORA PINHEIRO DA COSTA, Encarregada de Telefonia - CAP/SEA, matrícula 13.687-5, Símbolo FC-10, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/84.

Brasília, 21 de dezembro de 1983.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSA ELISIA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 22.309-3, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JOVINO XAVIER, Encarregado de Limpeza da Seção de Limpeza da Divisão de Vigilância e Limpeza - CAP/SEA, matrícula 02.711.1, Símbolo FC-11, por motivo de férias no período de 02 a 31/01/84.

Brasília, 22 de dezembro de 1983.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

## COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, a ATTÍLIO PAGLIARI, matrícula n° 16.182-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-32, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 016.428/83,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA MERCÊ DA CONCEIÇÃO, genitora do ex-funcionário BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO, Operário Rural, nível 05, matrícula n° 11.545-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 31/12/83, MARIA DA GLÓRIA BORGES DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, matrícula 07.654-6, Código TAF-303.C, Referência NS-21, da função de Chefe da Seção de Registro da Arrecadação, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 28 de dezembro de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/01/84, EUNICE NOGUEIRA VELOSO, Fiscal de Tributos, matrícula 06.549-8, Código TAF-303.C, Referência NS-21, da função de Chefe da Seção de Informações Imobiliárias, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 28 de dezembro de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/01/84, MARIA MARTHA MOYSÉS, Controlador da Arrecadação, matrícula 08.037-3, Código TAF-302-A, Referência NS-09, para exercer a função de Chefe da Seção de Informações Imobiliárias, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita/SEF.

Brasília 28 de dezembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 31/12/83, MARIA DA GLÓRIA BORGES DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, matrícula 07.654-6, Código TAF-303.C, Referência NS-21, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, do Serviço de Catalogação e Atualização de Legislação Tributária do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 28 de dezembro de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 31/12/83, EDNA CARLOS SANTIAGO, Fiscal de Tributos, matrícula 08.365.8, Código TAF-303.C, Referência NS-20, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro da Arrecadação, Código DAI-111.3.S, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 28 de dezembro de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DA SILVA ROCHA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 05.122-5, Código NS-718, Classe "B", Referência NS-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DEILDA PEREIRA, Diretora da Divisão de Orientação e Assistência/DIE/SEC, matrícula 14.423-1, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1984.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1983.

EURIDES BRITO DA SILVA

**PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1983**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA IONE VEIGA RIOS, Sociólogo, matrícula 8233-3, Código NS-720, Classe "B", Ref. NS-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDETE CALIXTO SANTANA, Chefe da Seção de Est. e Proc. Dados/Div. Pesq./DEPLAN-SEC, matrícula 3608-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 1984.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

**PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1983**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II e parágrafos 1° e 2° do artigo 13 do Decreto n° 4.859, de 13 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

CONCEDER, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a ROSELY MARIA RAMOS FERRAZ, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1.001, nível 1, matrícula n° 3.534-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de dezembro de 1983.

EURIDES BRITO DA SILVA

**RESOLUÇÃO N° 09/83-CEDF**

INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal

HOMOLOGO a Resolução n° 09/83, de 15 de dezembro de 1983, do Conselho de Educação do Distrito Federal, que suprime o parágrafo único dos artigos 156 e 157, da Resolução n° 01/74-CEDF.

Em, 19/12/83.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N° 008458/83 — GDF

INTERESSADO: Acácio Soares Martins

HOMOLOGO o Parecer n° 224/83-CEDF, de 15/12/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação da minuta de Resolução que suprime o parágrafo único dos artigos 156 e 157, da Resolução n° 01/74-CEDF.

Em, 19/12/83

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N°: 015982/83 — GDF

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer n° 211/83-CEDF, de 13/12/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Trabalho Anual 1984, da Educação Especial, no valor de Cr\$ 28.600.000,00, devendo os quadros sinteres de fls. 47, 48, 49, 50 e 54, fazerem parte integrante do referido Parecer.

Em, 19/12/83.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária de Educação e Cultural

PROCESSO N°: 016494/83 - GDF

INTERESSADO: Paula Beata Miodek

HOMOLOGO o Parecer n° 215/83-CEDF, de 15/12/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Paula Beata Miodek, no "Liceu Z. Modezelewski", em Varsóvia, Polônia, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 19/12/83

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N° 016461/83 — GDF

INTERESSADO: Carlos Alberto Barichello

HOMOLOGO o Parecer n° 214/83-CEDF, de 15/12/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Carlos Alberto Barichello, na "Edison High School", em Minneapolis, Minnesota, EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 22/12/83.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N° 016169/83-GDF

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura

HOMOLOGO o Parecer n° 213/83-CEDF, de 13/12/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, que considera em condições de ser aprovada a Programação Anual do Salário-Educação, Quota Estadual 1.984, no valor de Cr\$ 8.100.000.000,00 (oito bilhões e cem milhões de cruzeiros), ressalvada a necessidade de reformulação da meta: "Pagamento de despesas de exercícios anteriores e do PASEP".

Em 22/12/83.

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE SAÚDE

**ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO: 016.358/83.

INTERESSADO: XII Congresso Internacional de Química Clínica e outros.  
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

GAB/SES, em 19/12/83.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1°, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do XII CONGRESSO INTERNACIONAL DE QUÍMICA CLÍNICA, VII CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE BIOQUÍMICA CLÍNICA e XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS, no período de 29 de abril a 04 de maio de 1984, no Rio de Janeiro - RJ.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

**TITO DE ANDRADE FIGUEIRÃO**  
Secretário de Saúde

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XI do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983,

#### RESOLVE:

APLICAR a partir desta data a penalidade de **SUSPENSÃO** por 03 (três) dias ao servidor **LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. NM-03, matrícula nº 082, da TEP/ISDF, por ato de indisciplina.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1983

**FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA**

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **CLISOSTENES GUIMARÃES GUERRA**, Químico, matrícula 068, Código LT-NS-713, Classe "A", Ref. 08, da TEP/ISDF, para substituir **NELMA DO CARMO FARIA**, Chefe do Núcleo de Alimentos, matrícula 002, Código LT-DAS.101.1, por motivo de substituição das férias regulamentares do Gerente da GBQ, no período de 02 a 31 de janeiro de 1984.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1983

**FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA**

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições Regimentais e nos termos do disposto no Decreto nº 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 23 de fevereiro de 1982,

#### RESOLVE:

ADMITIR **VICENTE DE PAULO RODRIGUES DA SILVA**, a partir desta data, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência NM-01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1983.

**FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA**

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3078, de 03 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ANA MARIA RABELO MARIANI**, Agente Administrativo, matrícula 92.880, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência NM-24, da TP/DER/DF, para substituir, **EMIVAL JOSÉ DE PAULA**, Chefe

da Seção de Administração do 3º DR., matrícula 91.871, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 09 a 28.01.84.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1983.

**JÚLIO XAVIER RANGEL**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de Aposentadoria, **RAIMUNDO NONATO MARTINS**, Escrivão de Polícia, matrícula 20.334-3, Código PC-204.S, Referência NM-32, de exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da 18ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 18 de novembro de 1983.

Brasília, 20 de dezembro de 1983

**LAURO MELCHIADES RIETH**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre a transposição e transformação de cargos para a categoria funcional de Técnico de Controle Externo do Grupo-Atividades de Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fulcro nos arts. 6º, 10 e 13 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 6.604, de 7 de dezembro de 1978, na redação dada pelo art. 2º da Lei nº 7.060, de 06 de dezembro de 1982, e no parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Especial realizada a 30 de junho de 1983, conforme consta do Processo nº 1201/83,

#### RESOLVE:

Art. 1º — Os Auxiliares de Controle Externo abrangidos pela decisão de que trata o Processo nº 1.201/83, portadores do nível de escolaridade exigido em lei para o ingresso na Categoria de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, poderão ter ascensão funcional à classe "A", referência inicial, desta categoria, mediante a automática transformação dos respectivos cargos para o preenchimento de claros de lotação ali existentes, dispensados os demais requisitos previstos na Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981.

Parágrafo Único — A ascensão a que se refere este artigo será efetivada por meio de portaria do Presidente do Tribunal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 14 de dezembro de 1983

**ROGÉRIO NUNES**  
Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no "DODF" de 19.12.83, pág. 04).

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 14 do corrente, conforme consta do Processo nº 4.305/82,

**RESOLVE:**

Art. 1º — Transformar, de acordo com o disposto no art. 7º, da Resolução nº 08, de 14 de novembro de 1979, o cargo em comissão de Inspetor-Geral de Controle Externo, Código TCDF-DAS-101.4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, na função de confiança de igual denominação, Código TCDF-LT-DAS-101.4, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal, deixando de aplicar, no caso, a restrição contida no § 1º, do art. 2º, da citada Resolução nº 8, de 1979.

Art. 2º — A transformação de que trata o artigo anterior considerar-se-à efetivada a partir da vigência desta Resolução, independentemente de novo ato de provimento em relação ao ocupante do cargo em comissão ora transformado, nos termos do disposto no art. 5º e respectivo parágrafo único da Resolução nº 8, de 1979.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 27 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 283, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4769/83,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 — (NS), do Gabinete do Diretor-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 26 de dezembro de 1983

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 287, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5278/83,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 33, caput, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, o Dr. PEDRO DELFORGE, Inspetor-Geral de Controle Externo, Código TCDF-DAS-101.4, para responder pela Diretoria-Geral de Administração, com prejuízo, nesse período, de suas funções, no cargo de que é titular.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no  
Exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 288, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5278/83,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, de acordo com os artigos 72 e 73, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274,

de 28 de fevereiro de 1967, e o disposto no artigo 14, inciso I, do Regulamento da Inspeção-Geral, aprovado pela Resolução nº 08, de 10 de agosto de 1981, MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, Classe Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS 25, ocupante do cargo em comissão de Inspetor-Seccional, Código TCDF-DAS-101.3, da 2ª Inspeção-Seccional de Controle Externo, da Inspeção-Geral de Controle Externo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Inspetor-Geral de Controle Externo, Código TCDF-DAS-101.4, enquanto o titular estiver no exercício do cargo de Diretor-Geral de Administração, com prejuízo, nesse período, dos efeitos da Portaria nº 92, de 27 de junho de 1977.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 289, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5278/83,

**RESOLVE:**

CONCEDER exoneração, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ao Técnico de Controle Externo, Classe A, Referência NS 10, AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Código TCDF-DAS-101.3, da Diretoria-Geral de Administração, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 290, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5278/83,

**RESOLVE:**

nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 1.711/52, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, AFONSO LADISLAU SATAS, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Código TCDF-DAS-101.3, da Diretoria-Geral de Administração, do mesmo quadro de Pessoal.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 292, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5177/83,

**RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe A, Referência NM 22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, Código TCDF-DAS-101.4, do mesmo Quadro, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no  
exercício da Presidência

**PORTARIA Nº 293, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5177/83,

## RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ AUGUSTO DE VASCONCELOS FILHO, da função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete da Presidência, por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência

## PORTARIA Nº 294, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5177/83,

## RESOLVE:

DISPENSAR VERA LÚCIA DE ALMEIDA LACERDA, da função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Conselheiro Rogério Nunes, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência

## PORTARIA Nº 295, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5177/83,

## RESOLVE:

DISPENSAR SILVIA CRISTINA NUNES, da função de confiança de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.1, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Conselheiro Rogério Nunes, por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

## PORTARIA Nº 296, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5177/83,

## RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe A, Referência NM 22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.3, do mesmo Quadro, com lotação no Gabinete da Presidência.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência

## PORTARIA Nº 297, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, e tendo em vista o disposto no artigo 59, § 3º, ambos do Regimento Interno, conforme consta do Processo nº 5177/83,

## RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA MARQUES DE ALMEIDA LACERDA, para exercer a função de confiança de Chefe do Gabinete da Presidência, Código TC-

DF-LT-DAS-101.4, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares do Tribunal.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência

## PORTARIA Nº 298, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, e tendo em vista o disposto no artigo 59, § 3º, ambos do Regimento Interno, conforme consta do Processo nº 5177/83,

## RESOLVE:

DESIGNAR SILVIA CRISTINA NUNES, para exercer a função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares do Tribunal, com lotação no Gabinete do Conselheiro Rogério Nunes.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência

## PORTARIA Nº 299, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, e tendo em vista o disposto no artigo 59, § 3º, ambos do Regimento Interno, conforme consta do Processo nº 5177/83,

## RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO DE VASCONCELOS FILHO, para exercer a função de confiança de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.1, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Conselheiro Rogério Nunes.

Brasília-DF, em 29 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência

## PORTARIA Nº 300, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.880/83,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 30 de novembro de 1983, PATRÍCIA LEMOS DE ASSUNÇÃO, da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete da Presidência, com exercício na Secretaria das Sessões, em razão de sua investidura no cargo efetivo de Auxiliar de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, em 28 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

## PORTARIA Nº 301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 4.880/83.

## RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, PATRÍCIA LEMOS DE ASSUNÇÃO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe A, Referência NM 22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.3, do Gabinete da Presidência, com exercício na Secretaria das Sessões, do mesmo Quadro, com vigência a contar de 30 do corrente mês, data do ingresso da referida servidora no mencionado cargo efetivo.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL N° 396/83 — IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvidados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do IDR — SGO — Área Especial n° 01 — DF, munidos dos documentos constantes do respectivo Edital, no período de 02 a 04.01.84, para trato de Assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	HÉLIO CAVALCANTE DA SILVA	39º	ARQUITETO
02	ALESSANDRO VICENTE DE S. E SILVA	41º	ARQUITETO

Brasília, 29 de dezembro de 1983.

WANDA DE MELO LÓBO ROCHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 127/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, NO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO VI — DO JULGAMENTO

Exclua-se a redação constante da letra "b" do item 6.5.

ANEXO II — Exclua-se a redação constante do item 2.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Brasília, 27 de dezembro de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 124/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONCLUSÃO DO BLOCO N° 06, DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA FAZENDA PAPUDA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

TOMADA DE PREÇOS N° 126/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRAS DE REFORMA NO 3° e 4° PAVIMENTOS DO EDIFÍCIO SEDE DA CODEPLAN, SITUADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE, BLOCO "H", EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO

Exclua-se a redação constante da letra "b" do item 6.5 de ambos os Editais. Permanecem inalteradas todas as demais condições dos Editais.

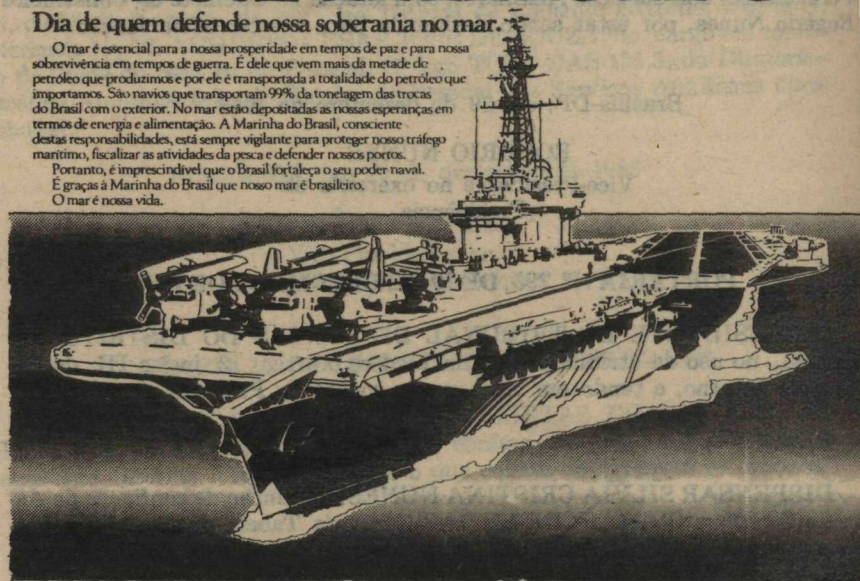
Brasília, 27 de dezembro de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA  
Presidente da CPL

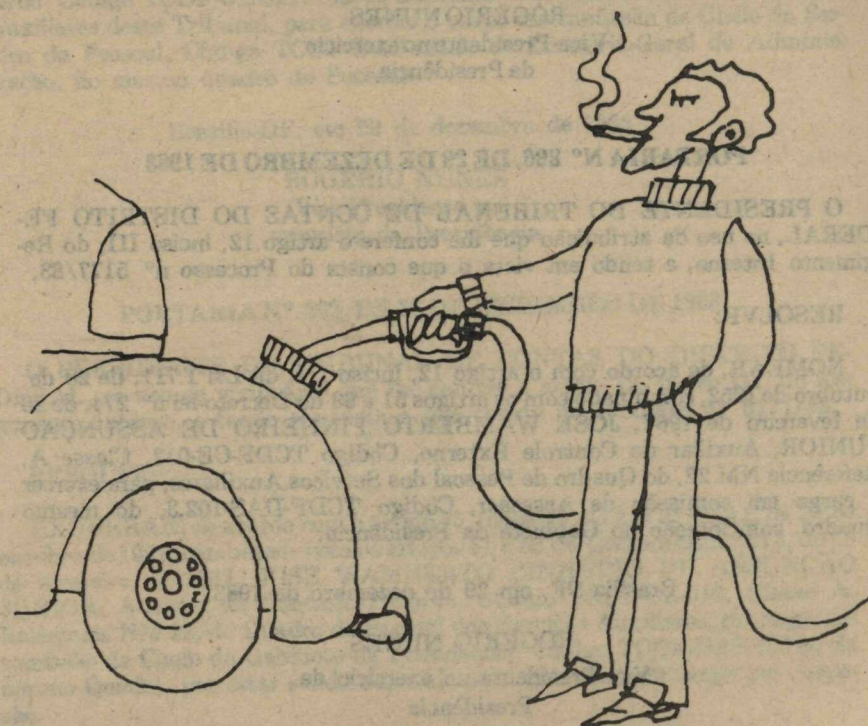
# 13 De Dezembro Dia Do Marinheiro.

Dia de quem defende nossa soberania no mar.

O mar é essencial para a nossa prosperidade em tempos de paz e para nossa sobrevivência em tempos de guerra. É dele que vem mais da metade do petróleo que produzimos e por ele é transportada a totalidade do petróleo que importamos. São navios que transportam 99% da tonelagem das trocas do Brasil com o exterior. No mar estão depositadas as nossas esperanças em termos de energia e alimentação. A Marinha do Brasil, consciente destas responsabilidades, está sempre vigilante para proteger nosso tráfego marítimo, fiscalizar as atividades da pesca e defender nossos portos. Portanto, é imprescindível que o Brasil fortaleça o seu poder naval. E graças à Marinha do Brasil que nosso mar é brasileiro. O mar é nossa vida.



ACIDENTES OCORREM POR ATOS INSEGUROS



VOCÊ É RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DOS OUTROS

SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E  
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA.

TEL. 223-0653

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento, contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.